



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 57/2022
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º.44/2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

**Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.715 de
15 de janeiro de 2018, a COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO DE DEUS,
cadastrado no CNPJ sob nº. 34.296.969/0001-73, com sede no Sitio Santo
Antônio, s/n, Barra Mansa, na cidade de Itapuí/SP.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Itapuí, 09 de agosto de 2022.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário